



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

(Processo Administrativo nº 031/2025)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Órgão/entidade: Prefeitura Municipal de Paes Landim

Autoridade máxima: Francinaldo Moraes Bezerra

Cargo: Prefeito

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Setor demandante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Responsável pela demanda: Cícero Batista de Holanda

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Por este instrumento declaro ter ciência das competências legais como responsável pela demanda.

Cícero Batista de Holanda
Cícero Batista de Holanda
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Decenal da Infância e Juventude, do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Cometida Contra a Criança e ao Adolescente, bem como para o desenvolvimento e realização de mapeamento, estudo técnico e diagnóstico municipal da política de atendimento à criança e ao adolescente de Paes Landim - Piauí.

Alinhamento ao Plano Anual de Contratações do ano de 2025

A contratação não estava prevista no plano anual de contratações, mesmo não estando prevista no plano de contratações anual, é uma medida necessária para atender a necessidade premente do município.

4 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE

PAES LANDIM

NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

A contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Decenal da Infância e Juventude, do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Cometida Contra a Criança e ao Adolescente, bem como para o desenvolvimento e realização de mapeamento, estudo técnico e diagnóstico municipal da política de atendimento à criança e ao adolescente de Paes Landim – Piauí se faz necessária haja vista o dever municipal de formular políticas públicas para promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente.

A Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outras legislações correlatas estabelecem a absoluta prioridade à criança e ao adolescente, imputando ao Poder Público o dever de formular e implementar políticas públicas eficazes para a promoção, proteção e defesa de seus direitos.

Nesse sentido, a elaboração de um Plano Decenal da Infância e Juventude configura-se como um instrumento de planejamento estratégico de longo prazo, essencial para orientar as ações governamentais e da sociedade civil na garantia dos direitos da população infantojuvenil do nosso município. Este plano permitirá definir metas, prioridades e estratégias para os próximos dez anos, considerando as peculiaridades e necessidades locais.

Ademais, o enfrentamento à violência cometida contra crianças e adolescentes demanda uma atuação coordenada e planejada. A elaboração de um Plano Municipal de Enfrentamento à Violência se mostra crucial para o estabelecimento de mecanismos de prevenção, identificação, notificação, proteção e responsabilização nos casos de violência, envolvendo diversos setores como assistência social, saúde, educação, segurança pública e justiça.

Outrossim, para a efetiva implementação dessas políticas e para o aprimoramento da rede de proteção, torna-se imprescindível a realização de um mapeamento, estudo técnico e diagnóstico municipal da política de atendimento à criança e ao adolescente. Este levantamento permitirá:

1. Identificar a rede de serviços existente: Mapear as instituições governamentais e não governamentais que atuam na área da infância e juventude, seus serviços, abrangência e capacidade de atendimento.



2. Analisar a situação da infância e juventude no município: Coletar e analisar dados sobre indicadores sociais, vulnerabilidades, demandas específicas e os tipos de violência mais prevalentes.
3. Diagnosticar a política de atendimento: Avaliar a estrutura, o funcionamento, a articulação e a efetividade dos serviços existentes, identificando lacunas, desafios e potencialidades.
4. Subsidiar a elaboração dos planos: Fornecer informações precisas e atualizadas para a construção do Plano Decenal e do Plano de Enfrentamento à Violência, garantindo que estes sejam baseados em evidências e nas reais necessidades do município.

Além disso, a complexidade e a especificidade dos trabalhos a serem realizados exigem o conhecimento técnico e a experiência de profissionais especializados na área da infância e juventude, planejamento estratégico, diagnóstico social e elaboração de planos de políticas públicas. A contratação de uma empresa com expertise comprovada garantirá:

1. Qualidade técnica dos produtos: A empresa possuirá a metodologia, as ferramentas e a equipe multidisciplinar qualificada para realizar o mapeamento, o estudo técnico, o diagnóstico e elaborar os planos com rigor técnico e embasamento legal.
2. Visão abrangente e integrada: Uma empresa especializada trará uma perspectiva externa e imparcial, capaz de analisar a situação de forma holística e propor soluções integradas e inovadoras.
3. Eficiência e otimização de prazos: A experiência da empresa permitirá a execução dos trabalhos de forma eficiente, cumprindo os prazos estabelecidos e otimizando os recursos públicos.
4. Participação social e engajamento: A empresa poderá conduzir processos participativos envolvendo diversos atores da sociedade civil, conselhos tutelares, representantes do governo e a própria comunidade, garantindo a legitimidade e a efetividade dos planos.
5. Transferência de conhecimento: A interação com a equipe da empresa poderá proporcionar o desenvolvimento de capacidades técnicas na equipe municipal.



PREFEITURA DE

PAES LANDIM

NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

A contratação da empresa especializada e a consequente elaboração do Plano Decenal, do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e a realização do mapeamento, estudo e diagnóstico trarão inúmeros benefícios para o município de Paes Landim, incluindo:

- Fortalecimento da política de atendimento à criança e ao adolescente.
- Melhoria da qualidade dos serviços e da proteção integral.
- Redução dos índices de violência e vulnerabilidade.
- Planejamento estratégico de longo prazo para a área da infância e juventude.
- Otimização da alocação de recursos e da gestão das políticas públicas.
- Maior participação e controle social.
- Cumprimento das determinações legais e constitucionais.

Diante do exposto, considerando a relevância e a urgência da matéria, bem como a necessidade de expertise técnica para a elaboração de instrumentos de planejamento e diagnóstico eficientes e eficazes, se faz necessária a contratação de empresa especializada para a consecução dos objetivos apresentados, visando garantir os direitos e o bem-estar das crianças e adolescentes de Paes Landim - Piauí.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Fortalecimento da política de atendimento à criança e ao adolescente.
- Melhoria da qualidade dos serviços e da proteção integral.
- Redução dos índices de violência e vulnerabilidade.
- Planejamento estratégico de longo prazo para a área da infância e juventude.
- Otimização da alocação de recursos e da gestão das políticas públicas.
- Maior participação e controle social.
- Cumprimento das determinações legais e constitucionais.

6 - ENCAMINHAMENTO

Encaminho o presente documento de oficialização de demanda a autoridade máxima para fins de APROVAÇÃO.



PREFEITURA DE

PAES LANDIM

NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

Paes Landim (PI), 10 de março de 2025.

Cícero Batista de Holanda
Cícero Batista de Holanda

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

